

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**Companhia Aberta de Capital Autorizado****CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55****NIRE 29.300.016.331**

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia disponibiliza a seus acionistas o mapa sintético preliminar de votação da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em 13 de setembro de 2018, às 9:30, em sua sede social localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Salvador/BA, CEP 41810-012, enviado pelo escriturador. Cabe ressaltar que, conforme item 12.2.g do Formulário de Referência de 2017 e informação constante no boletim de voto a distância, serão desconsiderados os votos irregulares, logo, aqueles rasurados, não preenchidos e/ou referentes a matérias que o acionista não possui direito a voto, permanecendo, todavia, válidos os demais votos que proferiu em outras matérias (o boletim não foi desconsiderado como um todo, mas apenas o voto irregular).

Número de deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	Ratificar o investimento da Companhia na Eucalipto Holding S.A., Companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.339.648/0001-79, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar, sala 2, Bairro Pinheiros, CEP 01452- 919 (“Holding”), mediante subscrição de novas ações no valor previsto no Protocolo e Justificação, integralizado no ato da subscrição em dinheiro.	Deliberação Simples	169.464.075	-	1.443.579	170.907.654
2	Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação celebrado em 26 de julho de 2018 (“Protocolo e Justificação”) entre as administrações da Companhia, da Holding e da Fibria Celulose S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010 (“Fibria”), que estabelece os termos e condições da reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão da Fibria serão incorporadas pela Holding, e a Holding será incorporada pela Companhia, passando a Companhia, em decorrência, a deter a totalidade das ações de emissão da Fibria, com a consequente combinação das operações e bases acionárias da Companhia e da Fibria (“Operação”).	Deliberação Simples	169.464.075	-	1.443.579	170.907.654

3	Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Holding, para fins da incorporação da Holding pela Companhia (“Laudo de Avaliação da Holding”).	Deliberação Simples	170.462.180	-	445.474	170.907.654
4	Aprovar o Laudo de Avaliação da Holding.	Deliberação Simples	170.462.180	-	445.474	170.907.654
5	Aprovar a Operação proposta, nos termos do Protocolo e Justificação.	Deliberação Simples	169.464.075	-	1.443.579	170.907.654
6	Aprovar o aumento do capital social da Suzano em decorrência da incorporação da Holding, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Holding em benefício de seus acionistas, com o cancelamento das ações de emissão da Holding detidas pela Companhia, aumento esse que se efetivará mediante a emissão da Quantidade Final de Ações Suzano por Ação Ordinária da Holding, conforme objetivamente determinado pelos itens 2 e seguintes do Protocolo e Justificação.	Deliberação Simples	169.464.075	-	1.443.579	170.907.654
7	Aprovar a reforma do estatuto social da Companhia para consignar, no art. 5º, em decorrência da deliberação tomada conforme o item (vi) acima, o montante do capital social subscrito da Companhia e o número de ações que o representa, assim como ajustar a redação do Parágrafo Primeiro do mesmo no que se refere ao capital autorizado e, ainda, alterar o art. 12 do estatuto social da Companhia em relação ao número máximo de membros do seu Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração da Companhia.	Deliberação Simples	170.462.180	-	445.474	170.907.654
8	Em caso de segunda convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação?	Questão Simples	157.656.979	10.549.084	2.701.591	170.907.654